



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DO ART. 50 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

PESSOA JURÍDICA

_____, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____ inscrito(a) no CPF-MF sob o n.º _____ e portador(a) do documento de identidade de n.º _____, declara para os fins previstos no art. 50 da Lei Orgânica Municipal de 27 de dezembro de 2022 que inexistente vínculo decorrente de matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, entre seus sócios e o Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores, Servidor público vinculado à secretaria em que se realizar a contratação ou aquisição, ou que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão de contratos.

Declara ainda estar ciente a Licitante, por meio de seu Representante Legal acima qualificado que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime será tutelada a responsabilidade, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____, _____ de _____ de _____.

REPRESENTANTE LEGAL